



EDITAL Nº 419 /2025-PROGRAD/UFMS

RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE FLUXO CONTÍNUO DE PROFESSORES PARA ATUAÇÃO
COMO SUPERVISORES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À
DOCÊNCIA - PIBID DA UFMS

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, conforme as normas constantes no Edital Capes nº 10, de 28 de maio de 2024 e Portaria Capes nº 90, de 25 de março de 2024 e as normativas internas da UFMS; e considerando o Edital Prograd nº 121, de 27 de fevereiro de 2025, torna público **o resultado preliminar da seleção de fluxo contínuo de professores para atuação como supervisores para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - Pibid da UFMS.**

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. Não houve inscrições deferidas.

1.2. A inscrição indeferida com o respectivo motivo encontra-se no **Anexo único** deste Edital.

1.3. Foi considerada válida e homologada a inscrição SIGProj submetida por último, sendo desconsideradas aquelas submetidas várias vezes, pelo mesmo candidato, para a mesma UAS: Subprojeto - Curso de Licenciatura e Escola Parceira.

1.4. Não houve inscrições para os Subprojetos **Município: Campo Grande - SubProjeto: Artes - Curso: Artes Visuais; Município: Campo Grande - SubProjeto: Artes - Curso: Música; Município: Campo Grande - SubProjeto: Português/Inglês/Espanhol - Curso: Letras Português/Inglês; Município: Campo Grande - SubProjeto: Português/Inglês/Espanhol - Curso: Letras Português/Espanhol; Município: Campo Grande - SubProjeto: Educação do Campo e Educação Indígena- Curso: Educação do Campo; Município: Campo Grande - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Município: Campo Grande - SubProjeto: Educação Física - Curso: Educação Física; Município: Campo Grande - SubProjeto: Filosofia - Curso: Filosofia; Município: Campo Grande - SubProjeto: História - Curso: História; Município: Campo Grande - SubProjeto: Biologia - Curso de Licenciatura Ciências Biológicas; Município: Campo Grande - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática; Município: Campo Grande - Subprojeto: Física e Química - Cursos: Física e Química; Município: Aquidauana - SubProjeto: Educação no Campo e Educação Indígena - Curso: Licenciatura Intercultural Indígena; Município: Aquidauana - SubProjeto: Educação no Campo e Educação Indígena - Curso: Pedagogia Intercultural Indígena; Município: Aquidauana - SubProjeto: Geografia - Curso: Geografia; Município: Aquidauana - SubProjeto História - Curso: História; Município: Aquidauana- SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática; Município: Aquidauana - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Município: Aquidauana - SubProjeto: Português / Inglês / Espanhol - Curso de Licenciatura: Letras Português/ Espanhol e Letras Português/ Inglês; Município: Corumbá - SubProjeto: Biologia - Curso de Licenciatura Ciências Biológicas; Município: Corumbá - SubProjeto: Educação Física - Curso: Educação Física; Município: Corumbá - SubProjeto: História - Curso: História; Município: Corumbá - SubProjeto:Geografia - Curso: Geografia; Município: Corumbá - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática; Município: Corumbá - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Município: Paranaíba - SubProjeto: Matemática - Curso de Licenciatura Matemática; Município: Coxim - SubProjeto: Português / Inglês / Espanhol - Curso: Letras Português;**



Município: Nova Andradina - Cpna - SubProjeto: História - Curso: História; Município: Naviraí - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Município: Ponta Porã - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Município: Três Lagoas - SubProjeto: Biologia - Curso: Ciências Biológicas; Município: Três Lagoas - SubProjeto: Geografia - Curso: Geografia; Município: Três Lagoas - SubProjeto: História - Curso: História; Município: Três Lagoas - SubProjeto: Matemática - Curso: Matemática; Município: Três Lagoas - SubProjeto: Pedagogia (Alfabetização) - Curso: Pedagogia; Município: Três Lagoas - SubProjeto: Português / Inglês / Espanhol - Curso: Letras Português/Literatura; Município: Três Lagoas - SubProjeto: Português / Inglês / Espanhol - Curso: Letras Português/ Espanhol e Letras Português/ Inglês; Município: Campo Grande, Miranda e São Gabriel - Pedagogia, Português e História - Curso: Pedagogia, História, Letras Português e Espanhol (UAB).

2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

2.1. O candidato poderá interpor recurso administrativo contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme **Anexo IV** do EDITAL Nº 121/2025-PROGRAD/UFMS, disponível no SIGProj/UFMS e enviado em formato PDF.

2.2. A interposição de Recurso deverá ser encaminhada à Prograd, entre os dias 2 e 3 de outubro de 2025, por correio eletrônico, no endereço seili.prograd@ufms.br com assunto "Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar – Estudante - Pibid da UFMS".

2.3. Não serão apreciados os recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido no Edital.

Campo Grande, 1º de outubro de 2025.

FERNANDA MALINOSKY COELHO DA ROSA,
Pró-Reitora de Graduação, Substituta.

ANEXO ÚNICO - INSCRIÇÕES INDEFERIDAS COM O RESPECTIVO MOTIVO

(Edital nº 419/2025 - Prograd/UFMS)

Legenda: (E) – Efetivo; (C) – Contratado

Município: Aquidauana - SubProjeto: Biologia - Curso: Licenciatura em Ciências Biológicas	
Protocolo	Motivo do indeferimento
3XBWE.160925	O candidato não apresentou o documento exigido na alínea 'd' do item 7.1.1 do Edital 121/2025-Prograd/UFMS.

Município: Aquidauana - SubProjeto: Biologia - Curso: Licenciatura em Ciências Biológicas	
Protocolo	Motivo do indeferimento
R2Z0U.300925	O candidato não apresentou o documento exigido na alínea 'e' do item 7.1.1 do Edital 121/2025-Prograd/UFMS.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Malinosky Coelho da Rosa, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 01/10/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5943287** e o código CRC **67DFC570**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000318/2024-11

SEI nº 5943287